

Após o desastre: abrigos temporários como *loci* de reafirmação da vulnerabilidade dos afetados pelas chuvas^{1 2}

Norma Felicidade Lopes da Silva Valencio

Coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas Sociais em Desastres da Universidade Federal de São Carlos – NEPED/UFSCar

Victor Marchezini

Núcleo de Estudos e Pesquisas Sociais em Desastre – NEPED; Mestrando do Programa de Pós-graduação em Sociologia – PPGS/UFSCar

Mariana Siena

Núcleo de Estudos e Pesquisas Sociais em Desastres – NEPED; Mestranda do Programa de Pós-graduação em Sociologia – PPGS/UFSCar

RESUMO

O fenômeno de mudanças climáticas globais indica intensificação de eventos extremos relacionados às chuvas (IPCC, 2007). No Brasil, a Secretaria Nacional de Defesa Civil considera que tais eventos culminem em desastres, devendo aumentar significativamente o número de afetados na destruição ou danificação severa de suas moradias (BRASIL, 2007a). Muitos dos afetados tornar-se-ão *desabrigados*, categoria que define aqueles que, na ausência de relações de parentesco, compadrio e afins que lhes permitam ser acolhido provisoriamente em moradia alheia, dependem exclusivamente da ação do Estado na tomada de providências de reabilitação, num abrigo temporário (CASTRO, 1999a). O Sistema Nacional de Defesa Civil indica, e o Manual de Administração de Abrigos Temporários da Subsecretaria de Defesa Civil do Estado do Rio de Janeiro reitera que, neste local, o afetado disporia de condições para o repouso, a higienização, o vestuário, a alimentação, a guarda de bens móveis, a assistência médica e psicossocial, dentre outros, até que as medidas de *recuperação*, visando o restabelecimento das condições de moradia, fossem logradas. O momento do pós-impacto é aquele no qual o sofrimento das famílias abrigadas dá-se mais intensamente – no entendimento que vai adquirindo da extensão de suas perdas e danos materiais e simbólicos – e que ocorre em simultânea exposição pública da degradação das suas condições de vida, levada ao paroxismo. E é também aquele em que, ambigualmente, as a gestão do abrigo, que deveria se constituir como prática do Estado de enfrentamento da ausência de cidadania, revela-se, paulatinamente, como seu contrário; isto é, como prática que engendra a estigmatização, a segregação e vilipêndio aos direitos fundamentais da pessoa humana. A reflexão em torno desse processo dar-se-á a partir do estudo do caso de dois abrigos temporários instalados em decorrência da afetação de moradores de bairros pobres pelas chuvas, em junho de 2005, no município de Jaboatão dos Guararapes/PE.

Palavras-chave:

Abrigo temporário; desastres; defesa civil.

¹ Trabalho apresentado na 26ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 01 e 04 de junho, Porto Seguro, Bahia, Brasil.

² Apoio: MCT/CNPq.

Introdução

O Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas prevê a intensificação de eventos extremos relacionados às chuvas em algumas regiões do planeta, dentre as quais, parcela do território brasileiro, com repercussões negativas sobre assentamentos humanos precários (INTERGOVERNMENTAL PANEL ON CLIMATE CHANGE /IPCC, 2007). Convergem as representações sociais, nos fóruns multilaterais, que situam fenômenos ambientais como estes como passíveis de ampliar os riscos no cotidiano das populações empobrecidas do planeta, como a Estratégia Internacional de Redução de Desastres, a CEPAL, PNUD, dentre outros. Faz-se especial referência às populações que estão circunscritas às áreas urbanas de regiões metropolitanas não dotadas do equipamento público essencial como o relacionado à drenagem, saneamento e saúde. Tais populações apresentam os fixos e fluxos mais suscetíveis aos desastres relacionados às chuvas, vendo seus bens móveis e imóveis carregados por enchentes e deslizamentos, dentre outros (VALENCIO et. al, 2004).

Segundo o anuário Estatístico da América Latina e Caribe de 2006, ocorreram 4.918 perdas humanas, em decorrência de inundações, no período de 2002 a 2005, e mais de 3 milhões de pessoas foram afetadas (CEPAL, 2006). No Brasil, a SEDEC reconhece esta tendência de aumento do número de afetados em decorrência dos desastres relacionados às chuvas: em 2003, foram 7.476.596; no ano de 2006, foram 10.914.158 (BRASIL, 2007b).

No Brasil, a Secretaria Nacional de Defesa Civil³ (SEDEC) define desastre como o “resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais e ambientais e conseqüentes prejuízos econômicos e sociais” (CASTRO, 1999a, p.2). No debate contemporâneo, Quarantelli (1998) conceitua os desastres como fenômenos que imiscuem acontecimentos físicos e a elaboração cultural que os ancora.

O contexto de modernização conservadora, levado a cabo no país desde meados do século passado, distribuiu desigualmente os resultados positivos da técnica. Contudo, os riscos produzidos pelos agentes do progresso foram socializados, revelando a natureza social dos desastres: loteadores promoveram ocupações em áreas geomorfologicamente sensíveis, como planícies de alagamento; atividades industriais poluíram águas e ar; obras viárias

³ Importante ressaltar que, no Brasil, é de responsabilidade da Defesa Civil executar e implementar as medidas de prevenção, preparação, resposta (reabilitação, em que se incluem a implementação de abrigos) e reconstrução “destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social” (BRASIL, 2006).

estrangularam rios em vias marginais, impedindo o escoamento superficial em intensas precipitações pluviométricas; resíduos sólidos e efluentes com deposição inadequada são da convivência diária das periferias urbanas.

Alguns dos riscos são admitidos enquanto tal pelos peritos e leigos, outros, negados, outros, ainda, camuflados, transformados em algo irrelevante tanto por seus produtores quanto pelo poder público que deveria esforçar-se – pela ação direta, normatização e/ou fiscalização – em reduzi-los e/ou eliminá-los. Uma vez admitidos, a normatização de segurança, privada e pública que se pretende como rigorosa para balizar as práticas de prevenção e redução dos fatores de ameaça, mal acoberta uma discursividade com viés de classe. Quando as omissões ou ações de pouca eficácia engendram o desastre, a retórica institucional, sob inspiração neomalthusiana, ancora-se na culpabilização do pobre, responsabilizando-o por sua vulnerabilidade. O pobre não tem canais públicos para expressar o seu ponto de vista sobre a situação, num jogo midiático (ANPOCS) que desqualifica sua fala ao pretender-se como um interlocutor válido para falar sobre o seu próprio drama. Descarta-se, daí, a possibilidade de formação de uma opinião pública que reconheça a situação de desastre como resultado de um processo de deterioração socioambiental com raízes históricas. Assim, as instituições envolvidas permanecem resistentes à reflexividade, não sendo confrontadas com a crítica acerca das insuficiências das ações empreendidas para evitar o desastre ou mesmo com as que indicariam inépcia para gerenciar o cenário em busca da normalidade. Não admitindo questionamento em relação à qualidade das providências tomadas (ou das que não foram) aos empobrecidos, silenciados pelas relações assimétricas de poder, resta, como no dizer de Irwin (2001) permanecer em constante estado de crise.

Diante do cenário que o Estado concebe como desastre relacionado às chuvas, testemunhando e reconhecendo um sofrimento social entendido coletivamente como anormal⁴ – devido a uma intensidade de desorganização, admitida como insuportável, das rotinas públicas e privadas em dada localidade – passa a agir envolvendo, na coordenação das ações, os órgãos de emergência constituídos no Sistema Nacional de Defesa Civil. A interação direta dessa fração do Estado com o grupo social nas circunstâncias supra se estabelece denominando esses últimos como afetados.

⁴ “De acordo com a doutrina brasileira de defesa civil, os recursos necessários ao restabelecimento da situação de normalidade, devem estar disponíveis no Sistema Nacional de Defesa Civil [SINDEC]” (CASTRO, 1999b, p.04). Este restabelecimento da normalidade social é um conceito positivista que permeia o SINDEC, que o compreende como o conjunto de ações relacionadas com a redução de desastres e com a reconstrução, como se o desastre não causasse efeitos irreversíveis a certas comunidades como as que residiam em áreas de risco e tiveram seus domicílios destruídos e não podem mais retornar.

Afetado é um conceito que engloba “qualquer pessoa que tenha sido atingida ou prejudicada por desastre” (GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 2006, p.190). Quando da ocorrência de chuvas intensas numa dada área urbana, muitos são os que estão sujeitos aos transtornos, como no trânsito, devido à obstrução das vias pelas águas pluviais, sendo obrigados a cancelar compromissos, esperar a descida das águas ou achar, por si mesmo ou por orientação dos agentes de trânsito, rotas alternativas.

Porém, no conjunto de afetados diretos que merecem atenção imediata do Estado, estão aqueles cuja condição de moradia inviabilizou-se, por danificação ou destruição da residência (destelhamento, queda de paredes externas e internas, alagamento dos cômodos), incluindo perda dos bens móveis (camas, colchões, fogão, geladeira, roupas, mantimentos, TV); muitos dos quais, simultaneamente, tiveram a integridade física, sua e de membros da família, comprometida. Trata-se dos que sofreram agravos como ferimentos, exigindo providências do setor de urgência; doenças, sobretudo as de veiculação hídrica, como leptospirose, exigindo providências de tratamento e vacinação coletiva; em ambos, podendo incorrer na necessidade de internação hospitalar. E, nos casos extremos, os que foram levados a óbito: por trauma, relacionado ao colapso da moradia ou de outras estruturas que não resistiram às águas ou ao vento forte característico da entrada de frentes frias; por eletrocussão, devido à descarga elétrica de raios ou contato com fiação elétrica de alta voltagem; por soterramento, no caso de deslizamento de terra; por afogamento, no caso de carreamento em enxurradas; todos, casos que exigem providências de remoção do corpo.

Em relação à condição de moradia, a afetação não concerne apenas ao indivíduo, mas à unidade familiar ali estabelecida. No arcabouço institucional da defesa civil, distingue-se entre o grupo dos que foram desalojados e o dos que foram desabrigados. Desalojados são considerados os que foram obrigados a abandonar suas habitações, temporária ou definitivamente, em função de evacuações preventivas, destruição ou avaria do imóvel, mas que não necessitam que as providências de abrigo sejam tomadas pelo Estado, pois encontram apoio de parentes ou amigos para abrigar-se em sua casa provisoriamente (CASTRO, 1999a). Desabrigados são os que, na ausência de relações de parentesco, compadrio e afins para provimento de uma acolhida circunstancial, dependem exclusivamente do Estado na tomada de providência de reabilitação da família (CASTRO, 1999a).

Os desabrigados revelam-se como o grupo de maior vulnerabilidade⁵ no cenário de pós-desastre. Porém, a condição de pobreza gera uma ambigüidade na condição dos desalojados que, volta e meia, ficam em situação de desabrigo. A acolhida providencial, no âmbito da rede de sociabilidade que mantém, coloca limitações cotidianas à permanência: falta espaço físico para repousarem; falta renda para provimento de alimentação, partilhando porções apropriadas; falta privacidade aos anfitriões e aos hóspedes, colidindo hábitos e tensionando a convivência em pouco tempo (VALENCIO, 2007). Assim, os que entram nas estatísticas iniciais do pós-desastre como desalojados, podem tornar-se desabrigados no momento seguinte, pois a situação de pobreza não constrói alternativas sólidas para mitigar o sofrimento social. O Estado, então, será requerido a dar a resposta emergencial de abrigo também ao referido grupo que incrementa o primeiro em razão da fragilidade sócio-econômica daqueles cujos laços mantêm e que inviabiliza a manutenção da solidariedade em relação ao provimento mais extenso e contínuo dos mínimos vitais.

No Brasil, o contingente de pessoas desalojadas e desabrigadas em decorrência dos desastres relacionados às chuvas está crescendo de forma significativa. Sinaliza que a vulnerabilidade sócio-econômica reflete formas de morar cada vez mais precárias, sobretudo nas áreas urbanas. Os pobres sentem a desassistência permear o seu viver cotidiano e os direitos de cidadania colocam-se num horizonte inalcançável, seja em relação às condições prévias ou produzidas da base territorial; seja em relação ao material construtivo e o arcabouço técnico que respaldam a edificação; ou, ainda, no que se refere às redes de apoio frente à adversidade. No ano de 2003, no Brasil, o contingente de pessoas afetadas pelas chuvas na condição de desalojadas foi de 92.345, e o número de desabrigados chegou a 35.380. No ano de 2004, os desalojados foram 604.364 pessoas e os desabrigados, 241.741. No ano de 2005, 139.886 encontravam-se na condição de desalojados e 61.365 na condição de desabrigados. No ano de 2006, 70.655 pessoas ficaram desalojadas e 29.050 desabrigadas. No ano de 2007, até 08 de outubro (dados disponíveis), 146.775 estavam desalojados e 40.255 desabrigados (BRASIL, 2007a; BRASIL, 2007b). Tem-se, portanto, uma média anual de 292.363 pessoas que, perdem as condições próprias de abrigo e ficam na dependência de terceiros para o provimento dos itens essenciais que isso implica: espaço físico, colchões, roupas, alimentos, dentre outros. Esse contingente é expressivo, maior do que a população de diversos países do planeta – como São Tomé e Príncipe, Mônaco, Belize – maior do que

⁵ O conceito de vulnerabilidade pode definir, dentre outros, uma possibilidade de um grupo social sofrer danos – seja por insuficiência das estratégias de antecipação, prevenção, resposta ou recuperação diante um fator de ameaça – os riscos relacionados às chuvas demonstram que não é o evento físico em si, a precipitação pluviométrica, aquilo que torna vulnerável determinado grupo, mas a interação, e mesmo sinergia, do evento físico com os fixos e fluxos sociais em que o grupo se insere, além das características específicas, individuais ou coletivas, de seus membros (VALENCIO et. al, 2006, p. 98).

muitas das cidades médias brasileiras – como Araraquara/SP, Mossoró/RN, Chapecó/SC – cuja persistência, reiterada ano após ano, revela tratar-se de uma questão estrutural a qual as políticas de prevenção a desastres, sobretudo as políticas urbanas, não estão respondendo a contento.

A perda das condições de habitabilidade da moradia por destruição ou danificação parcial incorre, para desabrigados e desalojados, em diversos aspectos de sofrimento social. A casa é a referência espacial para o exercício das interações próprias da vida privada. É, também, a referência do universo simbólico no qual existe uma divisão complementar da autoridade na família entre o homem e a mulher, que corresponde à diferenciação e complementação com a família. A casa é identificada com a mulher e a família com o homem. “Casa e família, como homem e mulher, constituem um par complementar, mas hierárquico. A família compreende a casa; a casa está, portanto, contida na família” (SARTI, 1996, p. 42).

Conforme a precedência do homem sobre a mulher e da família sobre a casa, o homem é considerado o chefe da família e a mulher a chefe da casa. Tal divisão complementar permite a realização das diferentes funções da autoridade na família. Daí a mulher, como chefe da casa, ser quem culturalmente desenvolveu aptidões para identificar e expressar tanto as dimensões objetivas das perdas concretas na moradia quanto às dimensões imateriais e intersubjetivas dos danos no núcleo familiar em circunstância de desastre. Tais aptidões devem-se ao fato de que é ela quem, historicamente, “produz” o núcleo familiar, isto é, toma para si a tarefa de reprodução e manutenção do sistema de valores e crenças para os demais membros, bem como a de zelar o território onde se realiza a sociabilidade deste grupo, qual seja, a moradia (SIENA; VALENCIO, 2006).

Diante da perda da moradia no desastre, a solução provisória de moradia implementada pelo Estado – no geral, pelo executivo municipal⁶ – como medida de reabilitação da família nessa condição, o abrigo temporário⁷, não se configura, sequer circunstancialmente, seja como uma territorialidade típica da casa, nas várias funções do espaço onde os papéis privados se exercitam, nem com o seu conteúdo, o lar, onde a coesão entre os membros e a identidade do grupo é reafirmada cotidianamente.

⁶ O Decreto nº5.376, de 17 de fevereiro de 2005, o qual dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC) e o Conselho Nacional de Defesa Civil (CONDEC), em seu artigo 13, atribui as competências das Coordenadorias Municipais de Defesa Civil (COMDECs) ou órgãos correspondentes, dentre as quais se incluem o ato de “planejar a organização e a administração de abrigos temporários para assistência à população em situação de desastres” (CASTRO, 1997, p.54).

⁷ Com raras exceções, existem abrigos permanentes criados especialmente para a finalidade de acolher desabrigados em infra-estruturas preparadas com dormitórios, refeitórios, com vários banheiros masculinos e femininos. Entre estes, inserem-se os abrigos de Santo André/SP e Belo Horizonte/MG.

A concepção institucional de abrigo temporário é a de que se apresente para os desabrigados como um local organizado pela racionalidade pública, a qual as famílias devem submeter-se. Tal submissão impõe-se não apenas pela ausência de alternativas que subjaz ao universo da pobreza, mas porque o Estado alega, de um lado, tratar-se de um período provisório ao qual se seguirá providências de (re)territorialização numa moradia mais digna. A provisoriedade supra estabelece a necessidade de o Estado escolher uma instalação fixa nas imediações, adaptada para esta finalidade, para açambarcar um conjunto de famílias desabrigadas. Em geral, utilizam-se edificações públicas tais como escolas, ginásios, centros comunitários e outros. Em casos extremos, na ausência desses equipamentos ou destruição dos mesmos, utiliza-se como abrigo temporário instalações móveis, constituídas por barracas de campanha em áreas pré-determinadas tais como campos de futebol, descampados horizontais e outras áreas não sujeitas a deslizamento ou inundação (CASTRO, 1999b). No Brasil, predomina a utilização de abrigos temporários em instalações fixas.

Em termos ideais, a administração do abrigo temporário deve atender a um conjunto de provisões que se referem à proteção física, a um local de repouso, à alimentação, ao vestuário, à medicação até que uma solução duradoura seja implementada pelo Estado. Tais práticas pretendem-se, mais do que estabelecer uma interação direta do Estado com o desabrigado no qual reconhece deveres diante à carência material, compor uma performatividade do órgão gestor do pós-desastre junto à opinião pública que expresse uma manifestação de consideração diante do sofrimento social, demonstrando não furtar-se a dar resposta de acolhimento. No entanto, o abrigo temporário, na qualidade de uma territorialidade planejada, implementada e gerida pelo ente público, isto é, fora do escopo decisório da unidade familiar, vai se revelando como um processo que não apenas prolonga como também intensifica tal sofrimento. Das várias dessemelhanças que o lugar casa e o lugar abrigo apresentam, destacamos quatro, a saber:

a) aquela referente ao *direito de privacidade*; implica dizer, a necessidade de constante estado de alerta frente às rotinas no abrigo que tinham, outrora, a garantia de intimidade na casa. O suprimento precário da necessidade de repouso, higiene pessoal, troca de roupa, conversas privadas, entre outras, ao ocorrer persistentemente em locais de uso coletivo, passa a ser objeto da curiosidade alheia. O testemunho constante do Outro passa a sugerir prerrogativas, como a de interpor-se e julgar a vida alheia, no geral, tendem a desqualificá-la. Tudo se passa como se a Estado, ao dar os suprimentos vitais, fosse um ente legítimo para imiscuir-se na vida familiar e reorganizá-la, quando no arcabouço constitucional, ao Estado, cabe protegê-la, *desde fora* das relações privadas;

b) a relativa ao *sujeito produtor das regras de convivência*; isto é, a organização espacial impõe reordenamento das relações intrafamiliares e inter-familiares. As regras de comportamento, individuais e coletivos, os tempos e ritmos empregados nos seus fazeres, são oriundas da normatividade burocrática que colide com o *habitus*⁸. Por exemplo, uma dada família abrigada tem a rotina de todos os seus membros tomarem banho quando do retorno da jornada do trabalho; outra, a de que a prática de banhar-se deva se dar antes de ir ao trabalho. Cada qual faz um juízo deletério do hábito do outro (“eles vão para a rua sem tomar banho”, “eles voltam da rua e não tomam banho”, e, em coro, “que sujos!”) e, em meio ao julgamento velado ou explícito, interpõe-se um terceiro, o gestor de abrigo, comunicando: “a hora de tomar banho aqui é às 10 às 17h”, regra a que todos, gostando ou não, devem sujeitar-se;

c) aquela relativa à *integração de papéis*: enquanto a família congrega seus membros em papéis complementares, como esposa/marido, pais/filhos, irmãos, no abrigo as práticas de partilha forçada incitam o tensionamento constante entre papéis similares. Por exemplo, quando o gestor coloca as mulheres donas de casa à frente da tarefa de cozinhar, cada qual vê nesta responsabilidade uma forma de reapropriar-se dos meios materiais para exercê-lo conforme seus próprios hábitos, não raro, disputando competências: a forma de preparo dos alimentos para cocção pelas outras não conduzir em higienização prévia, no tipo de tempero, e assim por diante; na limpeza do banheiro, na arrumação dos colchões, tudo é motivo para instaurar-se um ambiente de comparação, competição e, por fim, abandono das atividades cooperadas. À noite, homens disputam com as mulheres os canais de TV que podem assistir em cômodo coletivo (futebol ou novela). Ciosos cada qual do bem estar de sua família, enxergam no outro uma ameaça - como o risco de seduzir companheiras ou filhas - e um olhar mais indiscreto frente à exaustiva exposição de intimidade torna-se motivo para partir-se pra agressões físicas, culminando, não raro, em violência maior quando se demanda auxílio das forças policiais (VALENCIO et.al , 2007);

d) por fim, aquela que tange o *espaço da permanência e o espaço da provisoriade*, que torna a casa o ambiente do ficar, do descansar, do restaurar-se, do enlevo, do devaneio, enquanto o abrigo é o ambiente a que se quer, desde logo, deixar, abandonar, posto que ali sobrepõe-se tensões, angústias, insônias, uma experiência concreta e simbólica que os sujeitos poucos apreciam rememorar.

Enfim, aquilo que se apresenta publicamente como concretização do dever do Estado revela, pouco a pouco, um conteúdo de negação da cidadania. Ambigualmente, se as medidas

⁸ Segundo Bourdieu (1990, p.158), “o *habitus* é ao mesmo tempo um sistema de esquemas de produção de práticas e um sistema de esquemas de percepção e apreciação das práticas. E, nos dois casos suas operações exprimem suas posições sociais”.

de alocação dos desabrigados em estabelecimentos públicos se constituem como práticas de assistência, as mesmas só são necessárias frente a um *status* de ausência de cidadania. O desabrigado é um não-cidadão cujas carências imediatas tomam visibilidade social diante às chuvas; porém, isso resulta das carências estruturais, naturalizadas. Estas precedem, mas, não sendo tomadas como desastre, não demandaram providências a contento sob o olhar da opinião pública. Mas, o ato de abrigar o não-cidadão não se coloca como uma ruptura com este passado de desprovidimento. Muitas vezes, é a oportunidade que os órgãos de Estado gestores dessa territorialização precária têm para deflagrar inúmeras ações, ou omitir-se, que recrudescem a perspectiva de indiferença na qual está imbricado sentidos higienistas. Configura-se, concretamente, a cena que se quer significar como promiscuidade: sendo estranhos, dormem juntos; são briguentos; sujos, barulhentos. O abrigo torna-se, de uma ação do Estado, uma ação que vai se travestindo em algo misericordioso, caritativa. O Estado, que, aos poucos, desresponsabiliza-se pelo provimento no local, abandona os abrigados à própria sorte, a fim de que cada família encontre por si só outra solução de moradia, tal como um culpado pela sua desgraça e por tornar o ambiente de convivência coletiva insuportável.

A reflexão em torno desse processo dar-se-á a partir do estudo do caso de dois abrigos temporários instalados em decorrência da afetação pelas chuvas em junho de 2005, no município de Jaboatão dos Guararapes/PE, a saber, o abrigo no bairro Moenda de Bronze e o abrigo na Vila das Aeromoças. Esses abrigos foram visitados com o apoio e acompanhamento *in loco* da Diretora da Comissão Municipal de Defesa Civil de Jaboatão dos Guararapes (COMDEC-JG), Sra. Rejane Lucena.

1.Contextualização socioambiental do desastre

Localizado na Região Metropolitana do Recife/PE, o município de Jaboatão dos Guararapes detinha, no ano 2000, uma população de 581.556 habitantes, das quais 568.474 (97,8%) residiam na área urbana e 13.082 (2,2%) na área rural. Do total de habitantes, 277.955 eram do sexo masculino (47,8%) e 303.601 (52,2%) do sexo feminino (GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 2008).

Em relação ao território ocupado pelos habitantes no município, 329.935 (57%) viviam em áreas de planície e 251.621 (43%) residiam em áreas de morros (GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 2004), ambas caracterizadas pela “*infra-estrutura precária, falta de saneamento e deficiência de equipamentos urbanos*” (LUCENA, 2006, p.32).

A vulnerável inserção territorial, que predispõe a um alto grau de exposição à ameaça, resulta das condições sócio-econômicas precárias e estas, por seu turno, replicam-se no

material construtivo utilizado susceptível às chuvas. Embora, no ano de 1991, Jaboatão apresentasse um Índice de Desenvolvimento Humano⁹ (IDH) no valor de 0,701, e tenha havido um melhora do Índice no ano 2000 (0,777), a dimensão da renda (IDHM- Renda) foi a que menos contribui para essa melhora (18,1%), enquanto o IDHM-Longevidade contribui com 46,9% e o IDHM- Educação com 35%. O que se constatou foi um aumento da desigualdade de renda verificado pelo Índice de Gini¹⁰ que, no ano de 1991, era de 0,61 e passou para 0,65 no ano 2000 (GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 2008).

Assim, a desigualdade social acentua uma distribuição espacial que segrega os pobres às áreas em que os riscos são previsíveis. Todavia, uma vez que a má distribuição espacial é oriunda da má distribuição de renda, e ambos estão refletidos na distribuição assimétrica do poder, a previsibilidade dos riscos não confere imediatas providências para contê-los. Decorre os desastres, não raro, recorrente na localidade, afetando a mesma população - ano após ano, vendo sua parca riqueza sendo carregada pelas águas das chuvas – ou uma população crescente. Esse foi o caso do desastre ocorrido no ano de 2005 em Jaboatão dos Guararapes (PE), em que houve um número maior de afetados em comparação aos anos anteriores: no *“ano de 2000, de um modo geral, 3.850 pessoas foram afetadas em todo cenário do município. Em 2005 este número foi elevado para 91.596 pessoas afetadas”* (LUCENA, 2006, p.31).

No dia 02 de junho de 2005, quinta-feira, por volta das 17:00 horas, uma grande quantidade de chuva caiu sobre toda a Região Metropolitana do Recife, atingindo também o município de Jaboatão dos Guararapes/PE (cerca de 70,8mm de chuva, segundo dados da Defesa Civil Municipal), provocando o transbordamento do rio Jaboatão, inundações e deslizamentos em vários bairros periféricos da cidade, tais como o Moenda de Bronze e a Vila das Aeromoças.

Os efeitos da grande inundação foram acompanhados por meio de imagens gravadas pela Prefeitura Municipal (cedidas aos autores pela COMDEC-JG). Nos registros realizados, testemunhava o comportamento desolado da população, durante a precipitação e após ela, no dia seguinte, compondo documento, editado – com narrativa e trilha sonora – que

⁹ O IDH é medido por três dimensões que têm a mesma importância na formulação do índice, a saber: renda, longevidade e educação. A renda é mensurada pelo PIB per capita, em dólar PPC (paridade do poder de compra, que elimina as diferenças de custo de vida entre os países). Para a dimensão da longevidade, o indicador utiliza números de expectativa de vida ao nascer. O item educação é avaliado pelo índice de analfabetismo e pela taxa de matrícula em todos os níveis de ensino. O IDH varia de zero a um, sendo que quanto mais próximo de 1 melhor é o desenvolvimento humano do município (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, 2004).

¹⁰ O Índice de Gini mede o grau de desigualdade existente na distribuição de indivíduos segundo a renda domiciliar *per capita*. Seu valor varia de 0, quando não há desigualdade (a renda de todos os indivíduos tem o mesmo valor), a 1, quando a desigualdade é máxima (apenas um indivíduo detém toda a renda da sociedade e a renda de todos os outros indivíduos é nula) (PNUD, 2004).

instrumentalizasse o poder local a obter auxílio de outras instâncias de governo, isto é, intentando utilizar o vídeo como um meio para agilizar o reconhecimento de Situação de Emergência (SE) ou Estado de Calamidade Pública¹¹ (ECP) pela Secretaria Nacional de Defesa Civil (SEDEC). Dentre as afetações causadas, destacou-se: a inundação de estabelecimentos religiosos, como a Igreja Nossa Senhora do Rosário; a danificação de estabelecimentos públicos, como o Instituto Nacional do Seguro Social (cujas mensuração dos danos não se restringe ao comprometimento da infra-estrutura física, mas abrangendo perda de documentos que lhe permite a execução de suas atribuições); a danificação e destruição de vários estabelecimentos comerciais e suas mercadorias (mercado da farinha, lojas de eletrodomésticos, açougues, etc).

Diante do grande volume de água que corria nas ruas principais e nas travessas situadas num nível abaixo dessas, a velocidade da água aumentava o que deixava as pessoas impotentes diante da situação, ilhadas, à espera de um socorro que tardou a chegar: "há muita gente ilhada, esperando o Corpo de Bombeiros (...) Todo o Estado de Pernambuco está sofrendo com as chuvas e não temos estrutura para atender a todo esse povo", testemunhava o Diretor do Distrito de Jaboatão¹².

Frente a este evento adverso, destaca-se o colapso da estrutura de atendimento da Defesa Civil local e órgãos sob sua coordenação na ação de socorro, não só pela ausência de embarcações para salvamento, como também pelo efetivo insuficiente para atender as ocorrências, o que demandou a solicitação de apoio junto às Forças Armadas para que amenizasse as falhas do sistema: "A situação é calamitosa (...) Todo nosso efetivo está pulverizado atendendo várias ocorrências ao mesmo tempo em toda a região metropolitana de Recife (...) [Precisamos] reunir esforços juntos às Forças Armadas para conseguir mais embarcações", declarou um tenente-coronel do Corpo de Bombeiros.

Os danos e prejuízos do desastre foram acompanhados no dia seguinte (03 de junho de 2005, sexta-feira) pelos meios de comunicação (jornais locais, regionais e nacionais; rádios locais; e canais de televisão).

No dia seguinte ao desastre (03 de junho, sexta-feira), a comoção parecia sensibilizar as autoridades do executivo municipal para o drama dos que tinham sido desabrigados: "Tenho 59 anos, nunca vi uma situação dessa (...) Emergencialmente, o mais importante é a

¹¹ Situação de Emergência é o reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal provocada por desastres, causando danos suportáveis e superáveis pela comunidade afetada. Estado de Calamidade Pública é o reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade e à vida de seus integrantes (CASTRO, 1999a).

¹² O município possui três distritos: Jaboatão dos Guararapes, Cavaleiro e Jaboatão (GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 2008).

roupa, é o colchão, é a alimentação e lençol para que as pessoas [que perderam suas casas] tenham um pouquinho de dignidade”, afirmou o secretário de saúde de Jaboatão dos Guararapes. Contudo, as ações em prol dos desabrigados não eram pautadas pelas necessidades imediatas do pós-desastre – destinadas a evitar a propagação de doenças nas populações afetadas pela enchente (tais como leptospirose, tétano, gripe) – mas sim pelo horário de funcionamento da administração municipal cuja jornada de trabalho não coincidia com o pós-desastre: “Espero que a partir de segunda-feira [06 de junho de 2005], a nossa Saúde possa fazer a prevenção, com a vacinação de tétano, de gripe, de alguns problemas de diarreia”, declarou o secretário de saúde de Jaboatão dos Guararapes.

No pós-desastre, na feira-livre do Jaboatão-Centro, enquanto alguns comerciantes limpavam o lugar (identificavam as coisas que ainda tinham algum uso, descartavam produtos e alimentos perdidos na enchente) pessoas circulavam entre os destroços à procura de algo que pudesse ser aproveitado. Assim, a perda dos lugares de abastecimento dentro da lógica de mercado (feira livre, mercado da farinha, mercado, frigorífico, açougue) era substituída por uma lógica de abastecimento fora da lógica de mercado: o descarte na calçada reunia grupos de pessoas que paravam, identificavam e resignificavam as coisas dentro da lógica da sua precariedade vivida diante da destruição, criando novas funções às coisas (por exemplo, a mesa de madeira quebrada do açougue servindo como matéria-prima para a reconstrução da casa), justificando o ato de realizar uma catação entre os destroços do outro.

No bairro Moenda de Bronze, a rua se transformou no lugar de recepção dos bens de trabalho e de subsistência destruídos e/ou danificados (máquina de costura, balança, máquina de lavar, botijão de gás), denunciando as perdas dos fazeres espacializados no território do lar (o sofá molhado e a perda da sala como local de visita; o fogão destruído e a perda da cozinha como espaço de reunião da família na hora das refeições). No processo de limpeza, uma divisão clara de atribuições: o homem é quem tira a lama pesada de dentro da casa e remove-a para a rua; a mulher é quem realiza o serviço de limpeza dentro da casa, tentando remover das paredes parte das marcas da água barrenta da enchente. As marcas nas paredes das edificações públicas (associação comunitária, igrejas) e nas paredes das casas constituem-se como as cicatrizes da comunidade e das famílias, refletindo as memórias partilhadas nos relatos: “olha até onde veio a água”. Com os pés no chão, coberto de lama, tentam restituir o significado do território e da territorialidade¹³ que ali instituíram como o seu *lugar*.

¹³ A territorialidade pode ser entendida como significações que um determinado grupo atribui ao processo de produção social de um determinado lugar, para traduzi-lo como um fator de identificação, defesa e força, visando a constituição de laços solidários e de ajuda mútua que informam um conjunto de regras firmadas sobre uma base física considerada comum, essencial e inalienável (ALMEIDA, 2004; SACK, 1986).

Contudo, diante da danificação ou destruição de suas casas, para muitas famílias habitá-la não foi mais possível. Assim, muitos tiveram que procurar apoio de parentes ou amigos para se alojarem em suas casas ou recorrer ao Estado e instalar-se nos abrigos temporários. No caso do desastre supra, segundo a Comissão Municipal de Defesa Civil de Jaboatão dos Guararapes/PE (COMDEC/JG, 2005 *apud* LUCENA, 2006) 5.504 pessoas encontraram-se na situação de desalojadas e 4.496 desabrigadas.

2.Implantação dos abrigos: redefinindo-se o ato de morar

O sofrimento social dos desabrigados pode ser descrito de inúmeras formas, sendo nosso intento destacar como a realocação das famílias vai se constituindo como um processo de violência contra as mesmas: primeiramente, no ato de inserção quase que compulsória em locais constituídos para outras funções; em seguida, pela organização do espaço interno entre famílias; do que decorre, o tipo de sociabilidade que se lhes impõem, reconfigurando as relações rumo à degradação da pessoa humana e perda de dignidade.

Os estudos de caso, sinteticamente expostos a seguir, revelam as características supra, nas quais a produção heterônoma do lugar do abrigo corresponde a uma interlocução precária com o Estado.

Os procedimentos de campo, na busca de depoimentos dos abrigados e dos representantes do órgão público responsável pela coordenação das ações de reabilitação, tomaram por base as recomendações de Bourdieu (1997), quais sejam: iniciar uma relação de entrevista intentando, desde o princípio, reduzir as assimetrias entre o pesquisador e o sujeito pesquisado. A *intrusão* do pesquisador no tema sensível procura justificar-se, numa anuência informal que demonstra o objetivo de, numa escuta ativa, valorizar os sentidos e significados que o pesquisado faz da situação focalizada, *reduzindo ao máximo a violência simbólica*. Conforme o autor, associa-se a disponibilidade total em relação à pessoa ou grupo interrogado ao respeito à singularidade de seu drama reconhecendo a validade *a priori* de seus pontos de vistas, sentimentos, pensamentos, na forma de expressar-se que lhe é característica. Vencido o estranhamento inicial, certos pesquisados, sobretudo entre os mais carentes, podem ver na situação uma oportunidade para *fazer-se ouvir*, levar sua experiência da esfera privada para a esfera pública, que o está recorrentemente condenando; uma ocasião também de *se explicar*, no sentido mais completo do termo, isto é, de externar seu próprio ponto de vista sobre si e sobre o mundo, conforme Bourdieu (1997). Essa forma de condução da entrevista, assim, não é de modo algum deletéria; antes o contrário, a densidade e a intensidade de seu discurso podem trazer elementos mais ricos que um roteiro de entrevista fechado.

Embora as entrevistas tivessem sido gravadas, todo o material produzido e transcrito, em especial, os trechos abaixo reproduzidos são apenas uma breve ilustração do drama social vivido pelos desabrigados. Há que se destacar que está implícito, nesse procedimento da pesquisa *in loco*, um fundo significativo, de silêncios e gestual do narrador, de testemunhos da entrevista pelos demais abrigados, que validam as afirmações com o menear de cabeça, do cenário desalentador do abrigo; enfim, demais elementos que conferem à palavra uma conotação de legitimidade enquanto representação sobre o contexto que está para além da subjetividade do informante, razão pela qual, como um discurso coletivo, a identificação do informante não foi explicitada.

O caso do abrigo no bairro Moenda de Bronze

As entrevistas no abrigo temporário do bairro Moenda de Bronze foram realizadas três meses após o desastre, em outubro de 2005, período em que a situação de convivência forçada e apoio do Estado já mostravam sinais de desgaste.

O bairro Moenda de Bronze foi severamente afetado pelas chuvas de 02 de junho de 2005, sendo que grande parte das moradias que se localizavam a margem do rio Guararapes, naquele trecho, foi danificada e/ou destruída pela inundação. Muitos dos moradores resistiam em abandonar suas casas e tudo aquilo que levaram uma vida inteira para conquistar; porém a situação calamitosa e a insistência de outros moradores não lhes deixaram alternativa:

Eu não queria sair. Porque nunca tinha entrado água lá dentro de casa, né? Têm dois anos que eu tô morando lá. Aí eu não queria sair. Eu não acreditava que a água ia enche assim daquele jeito pra derrubar a minha casa, né? E leva tudo do prédio que me pertencia. Então, eu fiquei sem querer sair da casa. Aí foi que dois rapazes [vizinhos] entrou lá e me puxaram a força: ‘Marluce, você vai ter que sair, tá muita água, tá vindo muita água’. Aí, eu saí rebocada (...) mas eu não ia sair. Então nessas alturas eu não estava nem aqui lhe falando nada”, relata uma abrigada.

Em consonância às dificuldades apresentadas pelos órgãos de proteção civil no que concerne às ações de socorro, os afetados retrataram suas estratégias para saírem das situações de risco diante da ausência desses órgãos nas ações de salvamento no bairro: “Não foi a Defesa Civil [que fez a operação de resgate], foram vizinhos. A Defesa Civil apareceu no outro dia, né? Nem os bombeiros entro lá porque não tinha condições”.

Dias depois do desastre, os que não encontraram alojamento em casas de parentes ou amigos foram instalados numa escola pública localizada em área não sujeita à inundação no próprio bairro afetado. Na escola tomada como abrigo temporário não havia salas (de aula) suficientes para abrigar as famílias separadamente, ou seja, mais de uma família teve de ocupar a mesma sala. Por conseguinte, numa tentativa de amenizar o sofrimento pela perda de

seu espaço, as famílias se organizaram de modo a tentar reproduzir a lógica da vizinhança, ou seja, manter a proximidade com aqueles que eram vizinhos no bairro afetado. Assim, de duas a quatro famílias vizinhas ocupavam a mesma sala.

A divisão do espaço destinado a cada família dentro das salas era delimitada por lençóis, como forma que encontraram de demarcação para tentar restituir dentro de um espaço público, um espaço privado para cada família. Assim, os lençóis na sala tentavam reproduzir as paredes que anteriormente delimitavam as fronteiras entre as moradias de cada qual. No abrigo, cada pequeno espaço privado era organizado (principalmente pelas mulheres – chefes do lar) de modo a restituir o ambiente doméstico perdido. Uma família, contemplada com um canto de sala de aula próximo à janela, colocou ali a mesa de refeições, salva no desastre; nela, o enfeite de centro, os pratos e os talheres, como se, em meio aos colchões e convivência com as demais famílias, fosse possível realizar as refeições tal como outrora.

Segundo os abrigados em parte a Defesa Civil providenciava mantimentos. Em parte, a Igreja Católica, por meio da Cáritas, é quem os supria regularmente com cestas básicas. Com a rotina precária no abrigo, as tensões e os conflitos começaram a emergir diante da pouca privacidade garantida pelos lençóis, fazendo com que os vizinhos ficassem, pouco a pouco, mais à vontade para testemunhar algo além do que os laços de vizinhança permitiam: “Ah, mas é uma situação diferente, né? Porque lá a gente tinha a casa da gente separada e aqui nós num tinha, né? Aqui as paredes é lençol, né?”, relata uma abrigada.

Essas tensões também se evidenciam nos usos e asseios feitos pelos desabrigados nos espaços compartilhados do abrigo como, por exemplo, no uso e asseio do banheiro, como também na responsabilidade pela execução da limpeza: “Tem pessoas, mulheres que chegam no banheiro... faz necessidade, mas num dá descarga. Tem água, mas num dá descarga. Se num tivesse ainda ia, mas quando tem num dá. Poucas pessoas que lavam o banheiro. Tem gente que não pode porque tá trabalhando”, diz uma abrigada.

Quando há privação do acesso à água, a higiene pessoal e a limpeza do abrigo são comprometidas, forçando estratégias como a relatada, a seguir, por um abrigado:

Tem dia que passa um a dois dias sem ter água. Aí falta água do colégio. Aí tem que pega água da rua, que nem a diretora diz, né? Que eu nem sei de onde é que vem essa água da rua que ela diz. Aí tem que liga pra COMPESA [Companhia Pernambucana de Saneamento], aí espera vim. Aí, diz que num vai manda mais porque tá gastando muita água. Aí fica aí, tem que toma banho na casa de vizinho. Quem tivê juntado água toma banho, senão fica tudo aqui sem toma banho.

As tensões e os conflitos também remetem à perda de condições de isolamento, particulares de um espaço privado, para a execução de determinadas tarefas como, por exemplo, a preparação de aulas por uma professora abrigada em meio a uma rotina pública de barulho e horários fixos para execução de tarefas:

É, muito barulho. Porque tem uns que gosta de ouvi som alto aí não respeita as condições do outro, né? Aí minha irmã, ela é professora e trabalha, às vezes ela quer fazer um trabalho de escola e não dá pra fazer um exercício pros alunos, porque ela precisa fica acordada até tarde e aí o pessoal já quer apagar a luz pra dormir. É muita confusão nesse sentido, né?

Por fim, os problemas de saúde, decorrentes da vivência traumática no desastre, acabam por se acentuar no abrigo pela falta de atendimento psicossocial para as pessoas que passaram por tal experiência:

“Eu não tomava remédio de pressão alta, agora tô tomando. Quando meu marido morreu, eu não passei por essa situação; minha mãe morreu, não passei por essa situação. E a cheia me deixou muito complicada. Com a morte do meu marido e da minha mãe era pra eu ter sofrido muito, né? Mas o pior foi a cheia, né?, conta uma abrigada”.

O abrigo da Vila das Aeromoças

Este caso é mais emblemático da deteriorada relação do Estado com as famílias na medida em que o termo ‘temporário’, isto é, circunstancial, do abrigo, esfacelava-se frente à perpetuidade da situação. Passados dois anos das chuvas que provocaram o desabrigo, as famílias persistiam no abrigo à espera de medidas recuperativas da moradia que se arrastavam nos meandros burocráticos. Submetidas a uma crise de sentido, em razão da descaracterização social que não lhes permitia situar-se, reconhecer-se e ocupar um espaço próprios (BOURDIEU, 2001), tinham de suportar as limitações de uma convivência pública extensa no tempo, pois, segundo o discurso institucional, uma solução estava sendo construída. Em outubro de 2005, passados três meses do desastre, durante o Fórum Nacional de Defesa Civil, realizado em Jaboatão dos Guararapes, o prefeito do município (Nilton Carneiro), na cerimônia de abertura, cobrou da Secretária Nacional de Defesa Civil (SEDEC) as providências de liberação dos recursos federais para a reconstrução das moradias.

Dois anos depois, a existência do abrigo da Vila das Aeromoças – cujas entrevistas esta equipe realizou em maio de 2007 – denotava que o processo ainda arrastava-se porque nem o governo do Estado nem o governo do município encontravam uma área considerada segura pela perícia da SEDEC para a liberação dos recursos, os quais, no entanto, estavam aprovados para esta finalidade. Desse modo, o dia-a-dia em que a luta pela sobrevivência ocorria sem perspectivas de uma moradia somava-se a um conjunto de limitações que depunham contra a esperança que os abrigados mantinham. A narrativa oficial, de que estaria havendo priorização da reconstrução de suas casas em área segura, dando um significado ao sofrimento vivido (“estou passando por tudo isso, mas terei, enfim, uma moradia digna”), ficava cada dia mais contraditória frente a um ‘aqui e agora’ na qual as necessidades mais comezinhas eram vividas no descaso do ente público.

Se as condições anteriores ao desastre já eram marcadas pela pobreza, os danos e prejuízos decorrentes deste e a ausência de ações contínuas do Poder Público no pós-desastre acabam por reafirmar a vulnerabilidade do grupo de afetados. Diante do abandono do Estado no cumprimento dos seus deveres de proteção social – relativos à segurança de sobrevivência¹⁴ a “famílias vítimas de calamidades e emergências” (BRASIL, 2004, p.33-34) – os desabrigados procuravam se manter, por exemplo, no relativo à alimentação, a partir do que era recolhido num lixão próximo à Vila das Aeromoças, o lixão da Muribeca, já que as cestas básicas do Estado eram irregulares. Os poucos fogões recuperados da enchente, e que serviam para a preparação da comida, tinham o gás adquirido seja com resultado da venda da coleta dos objetos do lixo, ou de realização de faxinas pelas mulheres, seja pela doação de algumas igrejas, sobretudo evangélicas, às quais os desabrigados eram fiéis. Na imprevisibilidade do resultado da coleta no lixão, na incerteza quanto à materialização de uma moradia num futuro próximo, seguiram construindo uma rotina permeada por medos, humilhações, privações, adoecimento, circunstâncias estas que não geraram comoção, mobilização da opinião pública, naturalizado, o abrigo, num bairro igualmente pobre, como parte de uma paisagem geral de destituição na qual o meio social macroenvolvente concebe uma ordem social passível de manter-se.

A enchente que atingiu a Vila das Aeromoças danificou e destruiu muitas moradias, além de tornar inutilizável grande parte dos pertences que os habitantes dali possuíam. Os que ficaram desabrigados foram, num primeiro momento, levados pela Defesa Civil para um abrigo num estabelecimento público de ensino. No retorno às aulas, foi priorizado o uso escolar das instalações. Assim, os abrigados/desabrigados foram deslocados para um outro estabelecimento, um galpão, ocasião em que alguns – não suportando as condições inóspitas do local – foram para casa de parentes, migrando para a condição de desalojados. Contudo, o novo abrigo temporário acabou sendo danificado durante as chuvas subseqüentes, tendo toda a estrutura de cobertura destelhada. Diante deste fato, a liderança comunitária da Vila das Aeromoças, na falta de um equipamento público indicado pelo Estado, cedeu seu equipamento comunitário para que as famílias pudessem ter um novo lugar ‘temporário’ para se abrigar: “a gente fica jogado [de um abrigo para outro]. Mas tem fé em Deus, vai vencer, vai ganhar a casinha. A Igreja, quando pode, ajuda com caridade e dinheiro para o gás”, afirma um abrigado.

¹⁴ A segurança de sobrevivência ou de rendimento e de autonomia se viabiliza por meio de benefícios continuados e eventuais que assegurem: proteção social básica a idosos e pessoas com deficiência sem fonte de renda e sustento; pessoas e famílias vítimas de calamidades e emergências; situações de forte fragilidade pessoal e familiar, em especial às mulheres chefes de família e seus filhos (BRASIL, 2004).

À espera de sua nova casa, seguiram os abrigados vivendo espremidos num único cômodo. Oficialmente, na época, eram 48 famílias (algumas, com 5 ou 6 membros), ocupando uma área útil de aproximadamente 100 m². Um único banheiro, de utilização à base do balde, uma cozinha, uma ampla sala. Nesta os colchões se amontoavam cada qual acomodando mais de uma pessoa da mesma família, impossível sequer de haver a divisão territorial de espaço da família com paredes de lençóis, tal como no abrigo anterior. Era a exposição total. Entre as privações destacam-se a inexistência de espaço suficiente para garantias mínimas de condições de saúde. Como o Sistema Nacional de Defesa Civil sabe, a “aglomeração humana observada nos abrigos coletivos (...) [predispõe] a ocorrência de doenças de transmissão respiratória, como pneumopatias e meningites” (BRASIL, 2005, p.6), como também predispõe a ocorrência de enfermidades dermatológicas como as escabioses e as pediculoses.

No abrigo da Vila das Aeromoças, as limitações de espaço de dormir eram ainda piores, pois acrescidas da necessidade de fechar portas e janelas por motivo de segurança e tentativa de conter a invasão dos ratos. Como esta última ainda ocorria, uma vez por semana, quando havia água e sol, as mulheres colocavam todos os objetos para fora e faziam uma lavagem coletiva do ambiente, cuidando, elas próprias, de demonstrar preocupação com o bem estar – atitude convergente com seu papel de chefe o lar. As dificuldades de acesso à água comprometiam não só as condições de saúde, mas as identidades dos que ali estavam, reforçando o abrigo como um espaço de segregação dos sujos e dos imundos: “Se não chove e se tem água disponível (pois água só vem de três em três dias) as mulheres tiram tudo pra fora, põe colchão pra tomar sol, e lavam todo o abrigo por causa dos ratos”, conta uma das abrigadas. Sem água, tais providências são impossíveis no momento, sendo assim postergadas, como se a convivência com a sujeira e risco de doenças pelo contato com vetores não lhes atingisse, além do corpo, a auto-estima e a dignidade diante do Outro.

Fechadas portas e janelas à noite, a circulação do ar restringia-se, abafando o lugar e colocando, noite após noite, o risco de adoecimentos dos abrigados no ar viciado: registraram-se três casos de tuberculose (que tentavam persistir no tratamento), mas muitos casos de sarna e vários casos de piolho. Tais casos ocorreram em razão da falta de água e sabão para uma boa higiene do corpo, das roupas, dos lençóis, dos colchões, do sofá: “Os homens pegam sarna lá no lixão. Sentam no colchão (que se senta durante o dia como se fosse sofá) (...) O banheiro é também uma infestação de piolho”, conta uma abrigada. Casos de leptospirose também foram registrados no abrigo quando da ocorrência da enchente, porém ainda existem registros em razão dos homens irem trabalhar no lixão e contraírem a doença: “Os homens pegam ‘doença do rato’ lá no lixão”, conta uma abrigada.

Os espaços para execução de atividades relacionadas à higiene (como tomar banho, lavar e secar a roupa, etc) são identificados como dimensões em que devam estar garantidas a privacidade, a individualidade e a intimidade das pessoas. Alguns órgãos de proteção civil e saúde pública identificam-nas como aspectos centrais na organização de um abrigo de tal modo que a “concepção, o número e a localização das instalações para a execução dessas atividades devem ser decididos depois de consultar os seus principais utilizadores, em especial as mulheres”, que devem opinar sobre fatores como segurança, adequação e comodidade. Assim, “lavar a roupa é uma atividade essencial para a higiene, em particular a das crianças” (PROJETO ESFERA, 2000, p.35), mas também uma dimensão em que os grupos vulneráveis podem encontrar dignidade pessoal e intimidade, o que implica considerar que nos abrigos temporários existam “zonas reservadas para que as mulheres lavem e seque a sua roupa interior e os seus toaletes higiênicos” (PROJETO ESFERA, 2000, p.32). No caso em tela, nenhuma dessas recomendações foi seguida como uma preocupação do ente público. As mulheres abrigadas tomaram para si tais decisões diante da situação de descaso em que se encontravam.

“Usar o banheiro é dois minutos cada um. Banho é de balde. Quarenta e oito famílias e um banheiro”, diz uma abrigada. As zonas reservadas às mulheres para que lavassem e secassem suas roupas íntimas não existiam: “As roupas secam [lá] fora, [num varal] na rua”, afirma uma abrigada.

Os medos se manifestavam nas diversas privações pelas quais as famílias abrigadas passavam, muitas das quais anteriores à permanência no abrigo temporário, mas acentuadas pela vivência num espaço em que a privacidade não é garantida, o que implica um estado constante de alerta, em particular por parte das mulheres chefes-de-família e das adolescentes. O Projeto Esfera¹⁵ (2000) refere-se à proteção de grupos mais vulneráveis à violência em situações de desastres. Entre esses grupos, destacam-se as adolescentes e as famílias chefiadas por mulheres, o que requer dos órgãos de segurança pública e proteção civil a identificação de quais ameaças reais ou potenciais para a segurança das mesmas a fim de evitar “situações envolvendo violência baseada no gênero e exploração sexual” (PROJETO ESFERA, 2000, p.184). Embora não tenha sido registrado nenhum caso de abuso sexual no abrigo, muitas mulheres chefes de família relataram o medo de sofrerem abusos tendo em vista que dividiam o espaço de uma única sala com diversas famílias chefiadas por homens. Algumas relataram ter medo de adormecer de noite por sentirem-se espionadas (e desejadas) pelos homens, o que

¹⁵ Trata-se de um Protocolo Internacional para ação de ONG's em abrigos e campo de refugiados no mundo todo, o qual diagnostica os principais problemas encontrados na implantação dos abrigos, desde os aspectos da construção, até os aspectos de higiene, alimentação, saúde e cuidados em relação à população atendida.

implica, também, escamotear a situação para evitar os ciúmes da companheira daquele e escaramuças que a impediria de continuar morando no local.

As humilhações continuam quando os abrigados migram para a condição de desalojados (vão para a casa de parentes ou amigos) e, após um tempo, retornam ao abrigo desqualificados, como se tivessem fracassado: “casa dos outros não presta, começa a cara feia”, afirma um abrigado. Outros procuram minimizar as tensões com os demais em viver no abrigo, indo somente no período da noite: “a maioria vem só para dormir”. Tensões e conflitos emergem em razão da convivência forçada num espaço de segregação e estranhamento, fragilizando laços de amizade: “(...) teve briga de mulheres de ‘pegar pelos cabelos’, eram muito amigas e passaram a se odiar, uma acaba passando o dia no abrigo, mas dorme em outro lugar”, declara uma abrigada.

3. A interpretação do ente público municipal frente o contexto dos abrigos

Incitada a fazer uma interpretação dos óbices ao processo de reconstrução das comunidades afetadas, a representante da Comissão Municipal de Defesa Civil de Jaboatão dos Guararapes, que acompanhou a equipe em ambas as entrevistas, situa o problema sob quatro ângulos diferentes, porém complementares.

O primeiro, diz respeito à territorialização coletiva. Embora certas áreas apresentem condições topográficas e geomorfológicas que se caracterizam como áreas de riscos e esta caracterização se aplique para todo o grupo ali inserido, um desastre revela subgrupos com diferentes gradações de afetação. A Defesa Civil entende que as gradações iniciais de afetação vão se alterando ao longo do drama de perda da moradia sem que com isso a sua condição de superação dos danos e prejuízos prescinda de apoio do poder público.

A situação desalojado/desabrigado é dinâmica. No aspecto legal, o desabrigado é aquele que perdeu definitivamente a sua moradia (...) e o desalojado é aquele que pode retornar ao espaço porque numa enchente, por exemplo, as águas baixaram e ele retornaria (...) mas [todas estão] numa área de risco (...) nós temos 1.055 pessoas que são consideradas desabrigadas. Contudo, elas estão em casa de parentes o que caracteriza desalojamento e outras estão em auxílio-moradia, 90 famílias estão em auxílio-moradia que foi por meio de um convênio com o Governo do Estado, porque essas famílias estavam nas escolas públicas e por uma questão de retorno às aulas, o Governo do Estado fez um convênio com o Governo Municipal para resolver este problema. E todas as outras famílias ficaram em situação de abrigo como essa da Associação da Vila das Aeromoças. A realidade das 90 famílias que estão no auxílio-moradia é uma; a realidade de quem está no abrigo é outra, ainda mais gritante; e a realidade de quem está em casa de parente, é outra.

O segundo ângulo diz respeito, por um lado, aos entraves burocráticos à solução do problema habitacional. Por outro, ao receio que o grupo afetado tem de reivindicar a agilização das providências de moradia.

O próprio Governo do Estado e o Governo Federal ainda não se têm estruturado um mecanismo de monitoramento dessas realidades. (...) a fase de resposta e reconstrução têm um distanciamento no que se refere à resposta do Governo do Estado, no sentido formal, em responder a essas carências, e aí a população tem todo um desgaste. É desenvolvido um desgaste social, um conflito social onde se espera do Governo. E aí, quando a gente coloca a questão das ‘omissões’ [feita pelos desabrigados] (...) de que, por exemplo, ‘há 48 famílias naquele espaço (do abrigo da Vila das Aeromoças)’, logicamente, que do ponto de vista da física [do espaço], você não consegue entender como é que ficam 48 famílias naquele espaço (...) E aí é a consideração que eu faço: a população, ela omite certas informações para o Poder Público ou para alguém que venha incorporado de uma responsabilidade com esse Poder Público, de que ‘este espaço é inviável’, e é inviável (...) pelo medo, pelo receio de que ‘se eu disser que eu não estou no abrigo, eu não serei contemplado no Programa Habitacional’. E aí tem essa relação de conflito e medo do Poder Público, quando o Poder Público tem o papel de gerir e de assistir, e legalmente responder pelas ações de Defesa Civil, pelas políticas públicas de habitação. E aí você enxerga uma relação de medo e não de respeito.

Ao se tratar de um receio coletivo dos abrigados, para os mesmos tudo se passa como se a penúria imposta fosse parte do contrato pelo qual poderiam acessar o direito à moradia no futuro, sendo a “reclamação” um risco que não querem correr. De outra parte, é como se as condições desumanas que retiram do abrigado o seu entendimento como sujeito de direitos não precisassem ter a contraparte da Defesa Civil. Nenhum ator social local pareceu interessar-se pela situação a ponto de levá-la ao conhecimento do Ministério Público. Subjaz, aqui, o processo de construção da violência simbólica, isto é, a intenção do Estado em impingir aos afetados a culpabilização pela ausência de mobilização frente ao próprio drama, como se a história vivida não fosse a de seu paulatino silenciamento por sentirem interlocutores inválidos diante o ente público.

O terceiro, diz respeito ao prolongamento do tempo da situação precária do abrigo. A crise torna-se duradoura em razão, de um lado, da falta de integração entre os três níveis de governo responsáveis pelo processo – na gestão do processo de reconstrução (responsabilidade municipal), na política habitacional (responsabilidade estadual) e na liberação de recursos (responsabilidade federal). E, no interior do Estado, pela falha sistemática da perícia envolvida na indicação das terras em que as moradias poderiam ser feitas:

A Cáritas vem acompanhando esse processo, ainda ontem a gente [Defesa Civil] estava numa reunião com a Secretaria de Planejamento, aí você pode me perguntar ‘mas por que após 2 anos, essas casas ainda não foram construídas?’ (...) no pós-desastre (...) o Governo Federal estabelece que deva haver uma indicação de áreas para reconstrução em áreas edificantes e com infra-estrutura (...) Jaboatão dos Guararapes indicou as áreas, cinco áreas, a princípio todas aprovadas pelo Governo do Estado. Praticamente dois anos depois, na transição do Governo Estadual [2007], o atual governo quando chegou e se apropriou das informações, observou que as áreas que haviam sido indicadas não eram adequadas à moradia. Então, houve

um conflito nesse momento, quando chamou a Prefeitura, o Governo do Estado, a equipe responsável [pela indicação], e se questionou porque esse tempo todo para se dizer e não se fez uma análise de impacto ambiental ou se o solo era ou não era edificante, e após... praticamente dois anos(...) o Governo Municipal colocava *‘que foi solicitado áreas, eu indiquei, o órgão responsável pelo Governo do Estado aprovou, eu cumpri o meu papel’*. Após isso, nós tivemos um outro convênio, que fez um grupo de trabalho com representatividade do Governo do Estado – que era a Companhia de Habitação que iria fazer as casas –, a Secretaria de Planejamento Municipal, a Defesa Civil, representantes da Secretaria de Infra-Estrutura e representantes da Secretaria de Saneamento e Meio-Ambiente, para se fazer uma reivindicação a essas áreas e analisar que aspectos eram geradores de risco, naquelas áreas. E aí todas essas áreas eram áreas susceptíveis à inundação ou áreas de solo rochoso (...) áreas que não poderiam jamais ter sido consideradas. E aí nós passamos por uma segunda etapa: encontrarmos novas áreas. E essas áreas, a gente sabe que são áreas públicas. O município parece ter áreas, bastante áreas propícias à habitação mas não tem. Porque quando não são áreas de colinas, áreas de morro, são áreas de planície, mas susceptíveis à inundação...são as áreas do baixo Jaboatão. E aí passamos por essa nova fase, a Prefeitura fez indicação de uma área, já passou por processo de análise, é uma área que foi de uma fazenda chamada Suassuna, e essa é uma das áreas que serão construídas as casas. O Governo do Estado solicitou ao Governo Federal prorrogação de prazo, e já estava mais do que estourado, daí isso foi considerado ... as dificuldades e tal. Dos municípios do período que foi afetado, durante as enchentes de junho de 2005, Jaboatão é o único que está com essa pendência (...) dessa área que Jaboatão conseguiu e que seria uma área perfeita para dois pavimentos, o Governo do Estado não aprovou porque disse que fugiria ao critério que foi estabelecido nos outros municípios. E mesmo que Jaboatão se comprometesse com uma parcela dos recursos – porque o projeto iria aumentar no seu valor total –, mesmo assim, não poderia.

Por fim, há a questão do direito dos abrigados em permanecer em áreas próximas daquelas nas quais foi construída sua sociabilidade cotidiana, que não está sendo considerado no processo de (re)territorialização. Apesar de haver um reconhecimento de que o ponto de vista dos desabrigados precisa ser levado em conta por parte do corpo operacional do Estado – pois este permitiu a participação daqueles nas visitas dos locais a serem indicados como áreas de reconstrução – seria importante para os técnicos que trabalham na fase de reconstrução saber que os cenários de (re)territorialização garantem a continuidade da sociabilidade rotineira que envolve, sobretudo, não distanciar-se do centro comercial, das escolas, de postos de saúde etc. Daí, o surgimento de questões tais como as observadas pela direção da COMDEC/JG:

Daí é importante analisar a questão da apropriação do espaço, como é que a população enxerga esse novo espaço que ela vai habitar. Nessas tentativas de busca de área, a gente observou – porque a Comissão [de desabrigados] sempre participativa das visitas – o quanto eles reagem quando são áreas distantes das suas raízes, é onde está as relações de convivência das pessoas. Tem uns questionamentos: ‘mas, a feira que eu trabalho não é mais essa’, ‘a escola não é mais essa’, ‘minhas relações não estão aqui, as minhas convivências também não’, e ‘o quê que eu venho fazer nesse lugar?’. Então (...) é a questão da *migração*. É muito presente a questão do usuário receber sua habitação em determinado espaço e, pouco tempo depois, ele migrar e voltar para o risco. Isso é uma constante. E o Poder Público, ele ainda não tem mecanismos de controle para controlar este tipo de coisa (...) A própria gestão municipal, muitas vezes, não está preocupada diretamente com esse trabalho social de acompanhamento do plano e de interação com a população, como se isso fosse irrelevante, e concentra o estudo todo centrado na obra, na análise do ‘pode construir’ versus ‘não pode construir’, é ‘obra disso’ ou ‘obra daquilo’, ‘que tipo de obra é?’

Assim, observou-se que a representante da Defesa Civil local faz uma distinção entre a leitura eminentemente técnica da situação e providências que implicam na dimensão social do problema. Em relação a esta última, aponta as limitações que a Defesa Civil local têm, de ordem financeira, técnica e operacional – incluindo aí, a insuficiência de poder para se fazer ouvir pelos demais órgãos do Estado (Secretarias de Habitação, Planejamento, etc) e esferas de poder (municipal, estadual e federal) – intentando providências para superar esse estado de coisas.

Para concluir

Quando os abrigos temporários colocam-se, na sua estrutura e dinâmica, no incremento à violação dos direitos de cidadania dos afetados, o desastre prossegue, sob o manto da indiferença social. As causas objetivas da intensificação da precariedade na obtenção dos mínimos vitais e sociais, na relação dos abrigados com o Estado, convertem-se em condições subjetivas que alimentam a nulificação do sujeito.

As interações interinstitucionais têm se mostrado incapazes de responder aos riscos e desastres tanto em relação às providências tomadas quanto em relação ao ajuste do tempo de tais providências visando minimizar o sofrimento social.

Vale, contudo, ressaltar o mérito da COMDEC/JG ao expor a situação para a pesquisa, tornando-a visível, permitindo um aprofundamento da discussão sobre esta problemática, que se pode aprofundar, em estudos posteriores, a partir de informações adicionais, referentes ao Plano de Preparação para Emergências nas Áreas Limítrofes e ao Plano de Contingência que envolve a Região Metropolitana do Recife.

Por fim, a ausência de áreas geográficas compatíveis com as necessidades de moradias seguras traz à tona um problema socioambiental crônico no município de Jaboatão dos Guararapes. Mas, conforme Irwin (2001) e Beck (1992), todo problema ambiental em torno de territorialidades se configura, antes, como um problema social.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, A. W. B. Terras tradicionalmente ocupadas: processos de territorialização e movimentos sociais. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v.6, n. 1, p. 9-32, maio 2004.

BECK, U. **Risk society: towards a new modernity**. Tradução de Mark Ritter. London: Sage, 1992.

BOURDIEU, P. Espaço Social e Poder Simbólico. **Coisas Ditas**. São Paulo: Brasiliense, 1990.

_____. Compreender. In: BOURDIEU, P. et al. **A Miséria do mundo**. Petrópolis: Vozes, 1997.

_____. **Meditações Pascalinas**. Tradução de Sérgio Miceli. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília: MDS, 2004.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Plano de Contingência de Vigilância em Saúde frente a inundações**. Brasília: MS, 2005.

_____. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil. **Curso de Formação de Orientadores em Defesa Civil** (modalidade à distância). Brasília, 2006. Disponível em: <<http://www.defesacivil.gov.br/capacitacao/reducaodesastres/curso/unidade1.asp>>. Acesso em: 05 mar. 2008.

_____. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil. Departamento de Minimização de Desastres. **Política Pública de Prevenção e Resposta aos Desastres: as ações da SEDEC de 2003 a 2006**. Relatório de Atividades. Brasília: SEDEC, 2007a.

_____. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil. **Defesa Civil Nacional registrou 730 desastres naturais este ano**. 2007b. Disponível em: <<http://www.defesacivil.gov.br/noticias/noticia.asp?id=2794>>. Acesso em: 08 out. 2007

CASTRO, A. L. C. **Segurança Global da População**. 2. ed. Brasília: SEDEC/MI, 1997.

_____. **Manual de Planejamento em Defesa Civil**. 1. ed. Brasília: SEDEC/MI, 1999a. v.1.

_____. **Manual de Planejamento em Defesa Civil**. 1ªed.Brasília: SEDEC/MI, 1999b. v.3.

CEPAL. **Anuário Estadístico de América Latina y el Caribe**. 2006. Disponível em: <http://www.eclac.org/publicaciones/xml/3/28063/LCG2332B_3.pdf>. Acesso em 02 out. 2007.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco (CONDEPE/FIDEM). **Programa Viva o Morro-Resumo Executivo**. Recife: Governo do Estado de Pernambuco, 2004. Disponível em: <http://www.condepefidem.pe.gov.br/programas/viva_morro/pdf/resumo_executivo.pdf>. Acesso em: 25 mai. 2007.

_____. Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco. **Perfil Municipal**. 2008. Disponível em: <http://www.condepefidem.pe.gov.br/perfil_municipal/municipios.asp?cod=6>. Acesso em: 04 abr. 2008

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Secretaria de Estado da Defesa Civil. Escola de Defesa Civil. **Administração para Abrigos Temporários**. Rio de Janeiro: SEDEC/RJ, 2006.

IPCC-Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima. **Mudança do Clima 2007: impactos, adaptação e vulnerabilidade**. Bruxelas: OMM/PNUMA, 2007.

IRWIN, A. **Sociology and the Enviroment**. Cambridge and Malden: polity prees and blackwell publishers ltd, 2001.

LUCENA, R. **Percepção das ações antrópicas na comunidade do Alto do Vento, bairro de Sucupira** – Jaboatão dos Guararapes – PE. Trabalho de Conclusão de Curso (Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas). Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 2006.

PNUD-PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Entenda os indicadores**. 2004. Disponível em: <http://www.pnud.org.br/indicadores/index.php?lay=ind1&id_ind=mor&nome_ind=Moradia>. Acesso em: 14 jun. 2007.

PROJETO ESFERA. **Normas mínimas em matéria de abrigo e planejamento dos locais de alojamento**. Genebra: Projeto Esfera, 2000.

QUARANTELLI, E.L. Introduction: the basic question, its importance, and how it is addressed in this volume. In:_____. **What is a disaster? Perspective on the question**. London and New York: Routledge, 1998. p. 1-8.

SACK, R. D. **Human territoriality: its theory and history**. Londres: Cambridge University Press, 1986.

SARTI, C. A. **A Família Como Espelho**. Campinas: Autores Associados, 1996.

SIENA, M; VALENCIO, N. Moradias Afetadas pelas Chuvas: dimensões objetivas e subjetivas dos danos pelo recorte de gênero. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E SOCIEDADE, 3, 2006, Brasília. **Anais...** Brasília: ANPPAS, 2006. (16p).

VALENCIO, N.F.L.S. **A gestão de desastres como prática institucional de reiteração da violência contra grupos vulneráveis: o caso dos abrigos temporários**. Congresso Brasileiro de Sociologia, 13, 2007, Recife. Disponível em: <http://www.sbsociologia.com.br/congresso_v02/papers/GT11%20Estratificação%20e%20Desigualdade%20Sociais/A%20gestão%20de%20desastres%20como%20prática%20institucional%20de%20reiteração%20da%20violência%20contra%20grupos%20vulneráveis%20o%20caso%20dos%20abrigos%20temporários1.pdf>. Acesso em: 03 abr. 2008.

VALENCIO, N.F.L.S. et al. A produção social do desastre: dimensões técnicas e político-institucionais da vulnerabilidade das cidades brasileiras frente às chuvas. São Carlos: **Revista Teoria e Pesquisa**, v 44-45, p. 67-115, 2004.

_____. Implicações éticas e sociopolíticas das práticas de Defesa Civil diante das chuvas: reflexões sobre grupos vulneráveis e cidadania participativa. **Revista São Paulo em Perspectiva**, v.20 n.1, p. 96-108, jan./mar. 2006.

_____. O desastre como desafio para a construção de uma hermenêutica diatópica entre o Estado e os afetados. **Revista Cronos**. Natal, 2007.